



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 104, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 54,70 (cinquenta e quatro reais e setenta centavos) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;
e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.847/24, DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 54,70 (cinquenta e quatro reais e setenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.04	CULTURA		
08.04.13.392.1047.1	AÇÕES EMERGENCIAIS À CULTURA-LC PAULO GUST	Suplementação	
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(897)	54,70
Recurso: 1716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural-LC nº 195/2022 - A		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o excesso de arrecadação a maior.

LC Paulo Gustavo – Art. 8º – demais setores da cultura (386) 54,70

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, Alegrete, 11 de março de 2025

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: SERGIO PINTO PRATES e JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegrete.rs.gov.br/verificacao/57BE-D60F-74F5-160B> e informe o código 57BE-D60F-74F5-160B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57BE-D60F-74F5-160B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 07/04/2025 13:46:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 07/04/2025 14:15:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/57BE-D60F-74F5-160B>